



RESOLUÇÃO Nº 07/2015 - COMUSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PISO FINANCEIRO DO CONTRATO FMS-64/2014 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar a readequação financeira do Contrato FMS-64/2014, de acordo com a nova programação aprovada em reunião ordinária no dia 03 de agosto de 2015:

Resumo da Programação Orçamentária	Mensal	Mínimo 50%	Anual
Média Complexidade Ambulatorial - MAC	43.216,32	21.608,16	302.514,24
TOTAL	43.216,32	21.608,16	302.514,24

Art. 2º as alterações propostas não incrementam valores ao contrato, apenas estabelecem o pagamento de no mínimo 50% do valor do teto mensal já estabelecido ao contrato.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 03 de agosto de 2015.


JEAN MARCOS LEANDRO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde